

Diego Coelho do Nascimento  
Polliana de Luna Nunes Barreto  
(Orgs)



Interlocuções Juvenis:

Democracia, Participação e  
Sustentabilidade na Prática



Dados internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal do Cariri  
Sistema de Bibliotecas

---

C315 Cartilha do Laboratório de Estudos Urbanos, Sustentabilidade e Políticas Públicas  
Laboratório de Estudos Urbanos, Sustentabilidade e Políticas Públicas – LAURBS/  
Diego Coelho do Nascimento; Polliana de Luna Nunes Barreto. Juazeiro do Norte:  
UFCA, 2020.

Universidade Federal do Cariri – Pró-reitoria de Extensão; Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-  
graduação e Inovação, Juazeiro do Norte, 2020.

1. Administração Pública. 2. Poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário. 3. Participação e Controle Social. 4. Políticas públicas. 5. Qualidade de Vida. I. Nascimento, Diego Coelho do.
- II. Barreto, Polliana de Luna Nunes. III. Laurbs – Extensão. IV. Programa Paideia – Cidade Educadora. V. Título.

CDD 351

Bibliotecário: João Bosco Dumont do Nascimento –CRB 3/1355

---



# APRESENTAÇÃO

*Diego Coelho do Nascimento<sup>1</sup>  
Polliana de Luna Nunes Barreto<sup>2</sup>*

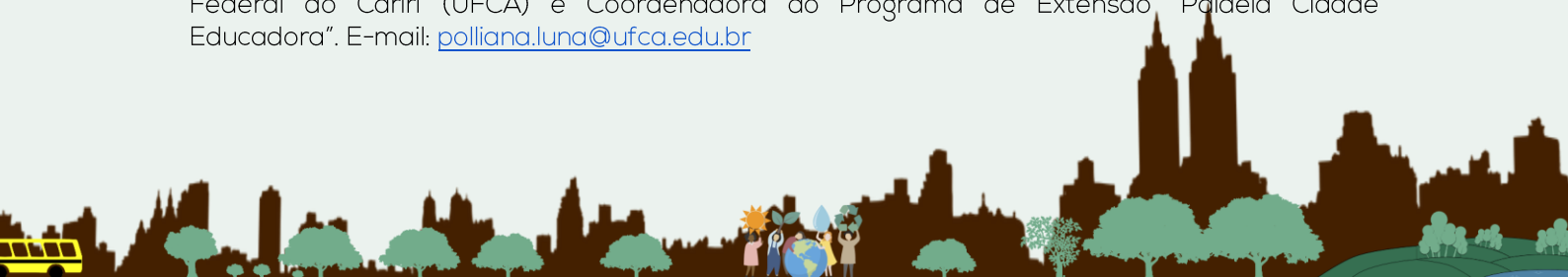
O Laboratório de Estudos Urbanos, Sustentabilidade e Políticas Públicas (LAURBS) é um grupo de pesquisas, extensão, ensino e cultura, ligado à Universidade Federal do Cariri (UFCA), de caráter interdisciplinar que tem como principal objetivo constituir um espaço de produção, debate e análise de conhecimentos acerca das questões urbano-regionais e metropolitanas, da sustentabilidade e das políticas públicas, tendo como destaques as políticas educacionais, urbanas e ambientais.

Esta cartilha foi elaborada a partir dos dois programas de extensão do Laurbs – O Laurbs Extensão e o Programa Paidéia Cidade Educadora. Esses programas atuam nos municípios do Cariri cearense, em especial, nos municípios mais populosos - Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha - a partir da promoção e desenvolvimento de projetos e ações de extensão de cunho formativo nos espaços urbanos e rurais destas cidades em prol do desenvolvimento de cidadãos mais conscientes dos seus direitos e deveres e das possibilidades de transformação do contexto que vivem.

A cartilha “Interloquções Juvenis: Democracia, Participação e Sustentabilidade na Prática” surgiu a partir das observações oriundas das ações de extensão do Laurbs com diversos atores como estudantes universitários, estudantes do ensino infantil, fundamental e médio da rede pública e atores da sociedade civil. Nesses momentos de diálogo Universidade-Sociedade, notamos a necessidade de se discutir de uma forma mais direta alguns conceitos que, muitas vezes, parecem complexos e distantes do cotidiano da maior parte da população. Dessa forma, este material visa auxiliar na compreensão de alguns conceitos ligados à democracia e às políticas

**1** Doutor em Geografia, Professor do curso de Administração Pública da Universidade Federal do Cariri (UFCA) e Coordenador do Programa de Extensão “Laboratório de Estudos Urbanos, Sustentabilidade e Políticas Públicas (LAURBS)”. E-mail: [diego.coelho@ufca.edu.br](mailto:diego.coelho@ufca.edu.br)

**2** Doutora em Educação, Professora do curso de Administração Pública da Universidade Federal do Cariri (UFCA) e Coordenadora do Programa de Extensão “Paidéia Cidade Educadora”. E-mail: [polliana.luna@ufca.edu.br](mailto:polliana.luna@ufca.edu.br)



públicas de modo a ajudar na compreensão e de como essas questões impactam no nosso dia a dia e estão mais próximas do que pensamos.

Este material possui o objetivo de promover debates e reflexões sobre temáticas relacionadas à interação Sociedade-Estado, apresentando conceitos importantes sobre a política, a democracia, os direitos sociais, as políticas públicas e a participação social de forma clara e direta, contemplando todos os perfis de leituras com interesse nos temas desenvolvidos.

Este documento aborda temáticas cruciais para o próprio entendimento do ser cidadão e da estrutura da sociedade e da gestão pública, tais como: democracia e participação social; voto; função e importância dos poderes legislativo e judiciário; controle social; direito à informação; políticas públicas; qualidade de vida urbana; e, sustentabilidade. São textos curtos escritos e estruturados pelos jovens e promissores bolsistas de extensão do Laurbs no período 2019-2020: Geovane Gesteira, Caio Ricardo e Regina Pimentel, acadêmicos do curso de Administração Pública da UFCA, com atividades financiadas pela Pró-reitoria de Extensão (PROEX), a quem nós agradecemos. Sem esse trabalho em equipe não chegaríamos a esse produto e nem contemplaríamos todos os aprendizados obtidos.

Em nome do Laurbs, desejamos uma ótima leitura a todos(as). Sigamos aprendendo juntos!



# SUMÁRIO

1	“DEMOCRACIA NOSSA DE CADA DIA”: VAMOS CONVERSAR SOBRE DEMOCRACIA SEMIDIRETA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO BRASIL?	
	Geovane Gesteira Sales Torres .....	04
2	O SUFRÁGIO UNIVERSAL (VOTO): UM DIREITO DE TODXS?	
	Geovane Gesteira Sales Torres .....	08
3	PODER EXECUTIVO: O QUE É ISSO?	
	Geovane Gesteira Sales Torres .....	11
4	VOCÊ SABE O QUE É O PODER LEGISLATIVO E O QUE FAZ UM VEREADOR?	
	Caio Ricardo da Silva .....	14
5	VOCÊ SABE O QUE FAZ O PODER JUDICIÁRIO?	
	Caio Ricardo da Silva .....	17
6	PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL: VOCÊ SABE A IMPORTÂNCIA DISSO NA SUA VIDA?	
	Regina Pimentel Cruz .....	20
7	DIREITO À INFORMAÇÃO: VOCÊ SABE O QUE SIGNIFICA?	
	Regina Pimentel Cruz .....	22
8	O QUE SÃO POLÍTICAS PÚBLICAS?	
	Caio Ricardo da Silva .....	25
9	O QUE É E QUAL A IMPORTÂNCIA DA QUALIDADE DE VIDA URBANA?	
	Regina Pimentel Cruz .....	29
10	ECO-AR DA RESISTÊNCIA: VOCÊ SABE O QUE É SUSTENTABILIDADE?	
	Geovane Gesteira Sales Torres .....	32
11	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	36



# I “DEMOCRACIA NOSSA DE CADA DIA”: VAMOS CONVERSAR SOBRE DEMOCRACIA SEMIDIRETA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO BRASIL?

*Geovane Gesteira Sales Torres<sup>3</sup>*

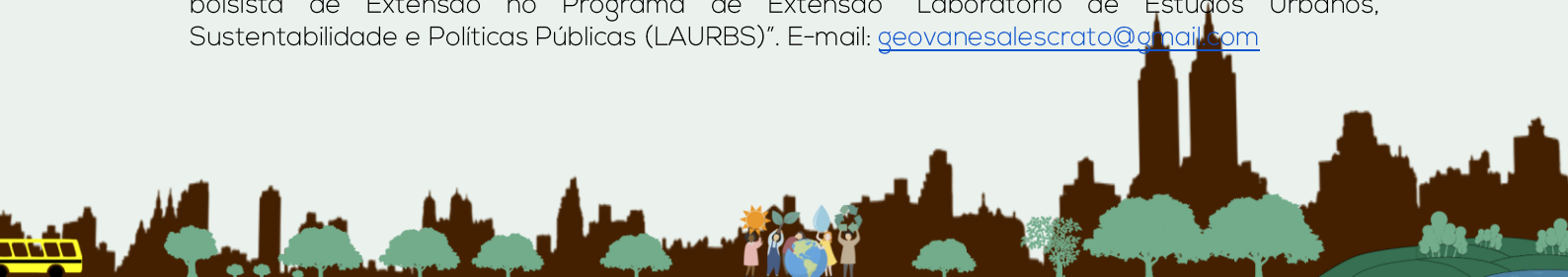
Captura de um minicurso promovido pelo LAURBS



Fonte: Autoria própria, 2019

Frequentemente, as discussões sobre o sistema democrático ganham destaque nas redes sociais e mídias tradicionais – televisão, rádio, jornal –, sendo alvo de críticas e defesas. De memes a “textões” no facebook, a população expressa, do seu modo, suas opiniões em relação às frequentes contradições entre os ideais democráticos e as realidades políticas nacionais.

<sup>3</sup> Acadêmico do curso de Administração Pública da Universidade Federal do Cariri (UFCA) e bolsista de Extensão no Programa de Extensão “Laboratório de Estudos Urbanos, Sustentabilidade e Políticas Públicas (LAURBS)”. E-mail: [geovanesalescrato@gmail.com](mailto:geovanesalescrato@gmail.com)



Porém, antes de voltarmos o nosso olhar a tais problemáticas, cabe-nos a questão: afinal, o que é uma democracia?

Surgida há muito tempo, antes mesmo de você e eu termos nascido, a democracia surge na Grécia antiga com a proposta de integrar os cidadãos de Atenas nas decisões da cidade-Estado. Porém, nem todos(as) participavam de tais processos, basta considerar que as mulheres, pessoas escravizadas, estrangeiros e menores de idade não podiam decidir os rumos do seu território. Com o desenvolvimento das sociedades, o sistema democrático passou por inúmeras transformações, gerando, assim, democracias distintas em cada um dos países que a adotam como sistema político.

Se pretendêssemos interpretar o sistema democrático por meio da origem da palavra “democracia”, concluiríamos que tal sistema corresponde àquele em que a **vontade do “povo”** é considerada na definição dos rumos da coletividade. Algo que inspira o jurista brasileiro Paulo Bonavides em sua obra “Teoria constitucional da democracia participativa”, a entender a democracia como a forma de governo em que a vontade do povo é soberana e, como tal, esse mesmo povo sempre será o alvo e o caminho do **poder legítimo**. O que faz com que o sistema democrático seja totalmente diferente de outras formas de governo como a monarquia – em que apenas o rei governa – e aristocracia – em que poucos grupos governam.

***“[...] a vontade do “povo” é considerada na definição dos rumos da coletividade.”***

Assim, podemos pensar: “Já que a democracia diz respeito à vontade do povo, isso significa que a população tomará diretamente toda e qualquer decisão governamental?”. Imagine que se em toda decisão governamental do Brasil todas as pessoas fossem chamadas para debater e deliberar o caminho a ser tomado... Certamente, todos nós não teríamos tempo para trabalhar, estudar, curtir... Já que a administração de uma nação, estado e município exige muitas responsabilidades e competências. Por isso mesmo, escolhemos os(as)

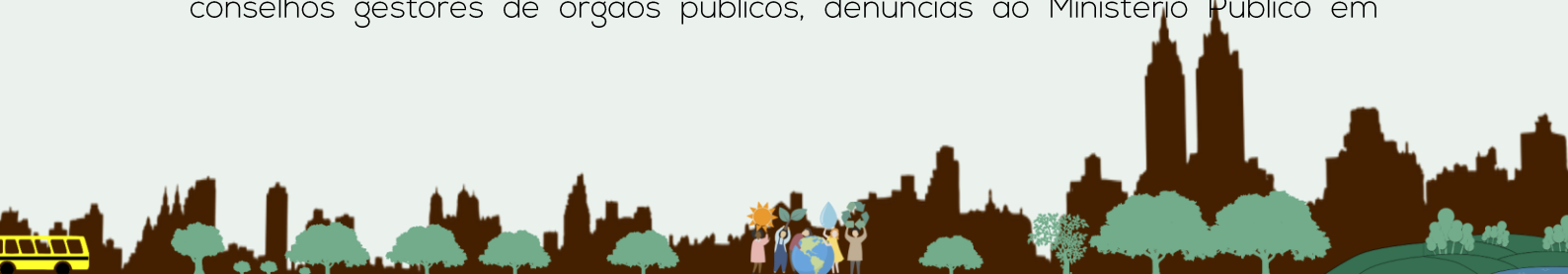


nossos(as) representantes políticos(as)! Isso significa que vivemos em uma democracia semidireta!

Mas, além da democracia semidireta, existem outras possibilidades? Claro que sim! A **democracia direta** é aquela semelhante à da Grécia Antiga, em que todas as pessoas diretamente escolhiam os rumos da coletividade. Devido ao tamanho e complexidade dos países, cidades e estados, essa modalidade, integralmente, é pouco aplicada. Isso significa que existem apenas alguns momentos em que os(as) cidadãos(ãs) diretamente decidem os caminhos a serem trilhados, tais como nos plebiscitos e referendos. Além disso, a **democracia representativa** é aquela em que apenas por meio da escolha de sujeitos para a ocupação dos cargos políticos nos poderes executivo e legislativo que os interesses sociais são representados nas deliberações públicas.

E a **democracia semidireta** brasileira? Ela é uma junção das duas anteriormente comentadas. No Brasil, na maioria das vezes, as decisões públicas são tomadas por representantes políticos escolhidos(as) através do voto para a ocupação dos cargos nos poderes executivo e legislativo, nos municípios, estados e nação. Porém, em casos especiais, quando assuntos apresentem alto grau de complexidade e importância social, os(as) brasileiros(as) são chamados(as) a, diretamente, manifestarem suas opiniões. Algo que pode ser claramente exemplificado nos casos dos **referendos** e **plebiscitos**, mas, tais situações dificilmente acontecem. Os primeiros ofertam matérias prontas para serem votadas pela população, já nos segundos, o povo decide sobre as matérias antes delas serem elaboradas pelo Congresso Nacional – Senado e Câmara dos Deputados Federais.

E para além do uso dos votos e das raras participações diretas nas decisões públicas, como podemos nos envolver ativamente nas decisões das nossas cidades, estados e país? A população pode e deve controlar os assuntos, gastos públicos e prioridades dos políticos democraticamente eleitos para a ocupação dos poderes públicos. Além disso, o engajamento em conselhos gestores de órgãos públicos, denúncias ao Ministério Público em





casos de ilegalidades, proposições de Projetos de Lei e pressões/manifestações políticas em situações de inconformismo, são válidos caminhos para a procura de uma Democracia.

Portanto, **defenda a democracia!** Ela é a segurança da procura plena pela redução de desigualdades e injustiças sociais! Vote consciente! Participe da vida política da sua cidade, estado e nação! E, acima de tudo, saiba que o que é “público” pertence a você, bem como a sua família e comunidade.

Dica de Site:

<https://www.politize.com.br/democracia-o-que-e/>



## 2 O SUFRÁGIO UNIVERSAL (VOTO): UM DIREITO DE TODXS?

*Geovane Gesteira Sales Torres*

“Eleições, festa da democracia! Vote consciente! A mudança se faz nas urnas!”. Você provavelmente já ouviu isso uma ou mais vezes, porém, será que são apenas frases feitas, ou escondem em si verdadeiros tesouros políticos?

Imagine-se em uma sociedade cujas decisões são completamente tomadas por apenas uma pessoa sem que esta seja escolhida pela população. Imagine-se, ainda, em uma sociedade em que as decisões são completamente tomadas por um pequeno grupo sem que este seja eleito pelo povo. O que achou desses modelos políticos? O direito ao voto nem sempre foi um fato na maioria dos países, logo, sociedades como as imaginadas por você já existiram e continuam existindo em várias partes do mundo.

No Brasil, o **sufrágio universal** – voto – consiste no **direito político** que possibilita às pessoas escolherem os(as) seus(suas) representantes políticos(as) que defenderão seus interesses nos cargos pertencentes aos poderes executivo e legislativo nos municípios, estados e país. Tal garantia só é possível atualmente pela recente constituição do Estado Democrático da República Federativa do Brasil, em 1988. Assim, antes disso, o país vivenciou 21 anos de ditadura civil-militar. Neste regime, as pessoas quase não podiam escolher os(as) seus(as) representantes políticos(as) e, por isso, eram obrigadas a aceitar todas as decisões dos “comandantes” – militares – do país.

**"[...] direito político que possibilita às pessoas escolherem os(as) seus(suas) representantes políticos(as) que defenderão seus interesses nos cargos pertencentes aos poderes executivo e legislativo nos municípios, estados e país."**

A Constituição Federal de 1988 prevê, em seu artigo 14, que o direito ao voto é **universal**, de **valor igualitário** a todos os cidadãos brasileiros e exercido de forma **direta** e **secreta**. Além disso, tal direito é obrigatório para todos



os(as) cidadãos(ãs) maiores de dezoito anos de idade e é facultativo/opcional para indivíduos analfabetos, maiores de setenta anos e com faixa etária entre dezesseis e dezoito anos.

Porém, mesmo com a interrupção gerada pelo regime civil-militar no Brasil (de 1964 a 1985) dos fluxos eleitorais multipartidários, confiáveis para a escolha do executivo federal, o direito ao voto direto no país surge ainda nos anos de 1881, com a chamada Lei Saraiva. Entretanto, para que tal direito fosse estendido às mulheres, muitas lutas sociais foram travadas pelos movimentos que, posteriormente, se consagraram como “sufragistas”, para que, então, em 1932, as restrições ao voto feminino fossem retiradas pelo Decreto nº 21.076, do mesmo ano. Contudo, mesmo conseguindo o direito ao voto há bastante tempo, **as mulheres ainda ocupam poucos cargos políticos nos poderes executivo e legislativo**. O que é muito contraditório, já que a maior parte da população brasileira é composta por mulheres (51,7% de mulheres, segundo o PNAD Contínua 2018). Além desse difícil cenário, outros grupos também seguem sendo pouco representados, como a população negra, indígena, LGBT, quilombola, favelada, entre outros.

Devemos saber é que mesmo com o direito ao voto, nem tudo foi perfeito na história democrática brasileira. Por exemplo, no período histórico denominado República Velha, que durou entre 1889 a 1930, o voto não passava de uma farsa oficial, já que as pessoas – especialmente as mais pobres e do campo – eram obrigadas a votar em determinados candidatos e, além disso, as eleições eram, com frequência, fraudulentas.

É importante destacar que em períodos intercalados de quatro anos, nós, brasileiros(as), nos reunimos para escolher os(as) nossos(as) representantes do poder executivo (Presidente, vice-presidente, governador, vice-governador, prefeito, vice-prefeito) e legislativo (vereadores, deputados estaduais, deputados federais e senadores).

Como você pode perceber, o direito ao voto direto no Brasil passou por poucas e boas e, além disso, nem sempre tudo foi um mar de rosas! Atualmente, podemos ter acesso a um direito político muito importante para a



procura por uma democracia plena! Mas, esse direito foi conquistado por meio de muitas lutas e, por isso, devemos honrá-lo! Saiba que a escolha por representantes honestos, comprometidos com a justiça social, redução de desigualdades e desenvolvimento nacional deve ser o maior objetivo do uso do “sufrágio universal” – seu voto!

O nosso direito ao voto é muito valioso! Ele vale bem mais do que favores pessoais, materiais de construção, cestas básicas e até mais do que dinheiro. Sabe por quê? Porque se escolhermos bons(as) representantes, teremos nossos direitos plenamente assegurados, como saúde, educação, segurança, lazer, alimentação e trabalho de qualidade. Pense um pouco: alguém que realmente se interessa em nos trazer benefícios sociais efetivos irá comprar seu voto por um simples “milheiro de tijolos”? Certamente, não! Então, vote consciente. Escolha seus representantes com atenção. Estude suas propostas e passado político. Lembre-se, seu voto é precioso!

Dica de Sites:

<https://www.politize.com.br/historia-do-voto-no-brasil/>

<http://www.tse.jus.br/o-tse/o-sufragio-e-o-voto-no-brasil-direito-ou-obrigacao>



### 3 PODER EXECUTIVO: O QUE É ISSO?

*Geovane Gesteira Sales Torres*

Os poderes executivo, legislativo e judiciário, foram idealizados por volta de 1748 pelo iluminista “Barão de Montesquieu”. Ele defendia a existência de **três poderes independentes e harmônicos** entre si. Dessa forma, nenhum deles seria superior nem inferior, mas, todos com o **mesmo grau de importância**, porém, com funções diferentes. Antes de tudo isso, todo o poder se concentrava nas mãos do rei – soberano. Provavelmente você já deve ter assistido a algum filme em que o rei manda cortar a cabeça de alguém, ou institui altos impostos para os(as) camponeses(as). Enfim, isso tudo realmente aconteceu em grande parte das monarquias que antecederam o Estado moderno. Porém, a proposta de Montesquieu contribuiu para que tudo isso mudasse.

Com as constituições dos Estados modernos, essa divisão de poder foi adotada na maioria das sociedades, inclusive no Brasil. Nos dias atuais, instituições independentes e específicas executam cada uma das funções do Estado. Mas, afinal, para que serve o poder executivo?

O **poder executivo**, representado nos municípios pelos(as) **Prefeitos(as)**, nos estados pelos(as) **Governadores(as)** e no país pelo(a) **Presidente(a)** da República, como o próprio nome já sugere, é aquele que executa as leis e **administra determinado território** –

seja uma cidade, estado ou nação, e põe em prática os assuntos que são definidos pelo poder legislativo. Para realizar suas atividades, no Brasil, o poder executivo é obrigado a seguir

***"[...] no Brasil o poder executivo é obrigado a seguir determinados princípios, a saber: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...]"***

determinados princípios, a saber: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, pois estes princípios estão previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988. Assim, se é lei, devem ser cumpridos! Você sabia



que se um ou mais deles forem desrespeitados, o(a) prefeito(a), governador(a) e/ou presidente(a) podem ser acusados(a) de crime de “improbidade administrativa”? Pois é!

Mas, ainda podemos nos perguntar: o que verdadeiramente significa executar as leis para a administração pública da minha cidade, estado e país? O poder executivo é responsável pelo **planejamento dos gastos e investimentos públicos** em áreas como a saúde, educação, segurança pública, meio ambiente, cultura, assistência social, entre outros. Para isso, são formulados instrumentos como o Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, dentre outros. Nunca ouviu falar nesses mecanismos? Joga no *Google!* Vale a pena conhecê-los e ficar por dentro do assunto!

Além disso, o poder executivo deve gerir os órgãos e instituições públicas de sua responsabilidade. Desse modo, deve ofertar materiais e equipamentos para a prestação de serviços públicos de qualidade, realizar seleções e concursos públicos para a contratação de profissionais qualificados, dialogar com a sociedade civil para ouvir suas demandas etc. Também cabe ao poder executivo agir em parceria com a União e estado para a realização de obras públicas e oferta de serviços. Você já ouviu falar no Sistema Único de Saúde (SUS) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS)? São exemplos de políticas de Estado que se concretizam pela parceria entre os diferentes entes federativos – municípios, estados e União.

Você ainda pode se perguntar: o poder executivo só deve governar para os eleitores que votaram nos representantes políticos eleitos para os cargos de prefeito(a), governador(a) e presidente(a)? A resposta é NÃO! Os(as) representantes eleitos para os cargos do poder executivo devem **governar objetivando o bem de todos(as)**, independentemente de opção político-partidária, sexualidade, gênero, raça, faixa etária, religião, cor e origem.

Diante de tudo isso, você certamente conseguiu perceber a importância do poder executivo para a qualidade de vida da sua cidade, estado e nação. Assim, é importante pesquisar o passado político e intenções daqueles(as) que



se candidatam para ocupar os cargos de prefeito(a), governador(a) e presidente(a). Precisamos de pessoas bem intencionadas, honestas e capacitadas para a administração pública! Não acredite no pensamento de que devemos escolher o “menos pior” dentre os candidatos. Vote em alguém que verdadeiramente representará você e a sua comunidade na esfera pública.

Saiba, também, que o seu poder social não acaba com o término das eleições. **Fiscalize** a gestão da sua cidade, estado e país. Procure saber sobre como o seu dinheiro está sendo usado. **Participe** de reuniões, assembleias, audiências públicas, conselhos de políticas públicas, pesquise, ainda, o orçamento do seu município no Portal da Transparência. **Todo o poder emana do povo!** Juntos(as), conseguiremos buscar melhores condições de vida nas nossas cidades, estados e nação.

Dica de Site:

<https://www.politize.com.br/poder-executivo-federal-o-que-e/>



## 4 VOCÊ SABE O QUE É O PODER LEGISLATIVO E O QUE FAZ UM VEREADOR?

*Caio Ricardo da Silva<sup>4</sup>*

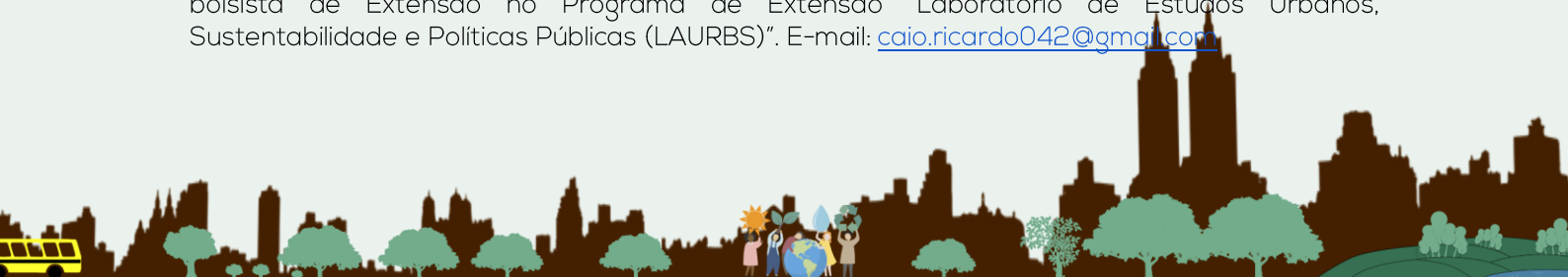
Você já ouviu falar que a Câmara de Vereadores do seu município estava votando leis que de alguma forma iriam afetar sua vida, diretamente ou não? Já se perguntou qual a função do vereador e da câmara municipal? Logo abaixo você verá o que um vereador pode ou não pode fazer, quais suas funções, e como você pode propor uma lei.

O poder legislativo é responsável pela criação de leis e pela observação e fiscalização do poder executivo, este reúne presidentes, governadores e prefeitos. O legislativo é composto por senadores e deputados federais no âmbito federal; deputados estaduais no âmbito estadual e vereadores no âmbito municipal.

Em cada município temos a câmara municipal, cujas funções são: estabelecer normas gerais de desenvolvimento urbano, determinar tributos, fiscalizar como o prefeito e seus secretários estão administrado o município, indicar ações que podem ser adotadas pelo executivo para atender a população e ainda é a responsável por julgar o prefeito caso ele cometa alguma irregularidade. Apesar de ser função desse poder o processo legislativo, qualquer cidadão pode propor leis por meio da iniciativa popular.

Então, por exemplo, se o prefeito do seu município desejar criar um imposto, só poderá fazê-lo através de lei e tal lei deve ser criada pela câmara municipal. Sempre que o prefeito pretender realizar uma ação que deva ser regulada por lei precisa propor a norma ao legislativo através de projeto de lei. O projeto é então apreciado pela câmara municipal e pode ser aprovado ou não. Como sugere o nome, trata-se de um projeto de lei, podendo ainda ser

<sup>4</sup> Acadêmico do curso de Administração Pública da Universidade Federal do Cariri (UFCA) e bolsista de Extensão no Programa de Extensão "Laboratório de Estudos Urbanos, Sustentabilidade e Políticas Públicas (LAURBS)". E-mail: [caio.ricardo042@gmail.com](mailto:caio.ricardo042@gmail.com)





alterado e retornado ao poder executivo para ser observado, e caso esteja consoante com o esperado, a lei é sancionada (assinada pelo prefeito, o que comprova sua concordância) e publicada.

Certo, mas e o vereador, o que é que ele faz? Antes, cabe lembrar que o vereador tem funções semelhantes ao que os deputados e senadores têm nas demais esferas (Estados e União). Dessa forma, em teoria, tem como função representar os interesses do povo no poder público legislativo.

A atividade básica do vereador é legislar, ou seja, criar, extinguir e corrigir leis da forma que mais interesse a população. Mas suas funções também dizem respeito à fiscalização do poder público, de forma a evitar uma maior concentração de poder nas mãos do prefeito e possíveis más condutas do mesmo.

Dessa forma, o vereador deve também fiscalizar as contas da prefeitura, fiscalizar e controlar diretamente os atos do Poder Executivo, criar comissões parlamentares de inquérito, realizar o chamado controle externo das contas públicas, com ajuda do Tribunal de Contas do Estado ou do município responsável.

São muitas as funções e atividades que o vereador pode e deve fazer, não é? Mas você sabe o que ele não pode fazer? Primeiramente, você deve ter conhecimento de que o vereador pode criar os projetos de lei e apreciá-los,

***“Além disso, não é certo ver um vereador: prometendo finalizar a obra de uma rua ou escola, ou qualquer outra coisa do tipo; prometendo entregar escolas novas; implantar escolas de tempo integral ou reforçar o policiamento de bairros, por exemplo.”***

mas não executá-los. Isso é função do poder executivo, como foi mostrado.

O vereador não pode fazer promessas de mudanças de leis em outro município. Seu mandato se restringe ao local em que foi eleito. Além disso, não é certo ver um vereador:

prometendo finalizar a obra de uma rua ou escola, ou qualquer outra coisa do tipo; prometendo entregar escolas novas; implantar escolas de tempo integral



ou reforçar o policiamento de bairros, por exemplo. Então o que o vereador pode fazer? Ele não só pode como deve propor ao executivo a construção de escolas, postos de saúde, melhoria das vias urbanas, entre outras necessidades da comunidade que o elegeu.

O que um vereador de fato pode prometer é que para o bem da população proporá o pedido de alterações na lei orgânica do município, novos impostos ou a exclusão de outros, mudanças na lei relacionada a áreas como saúde e segurança; determinar o tombamento de imóveis como patrimônio público de forma a preservar a memória municipal, dentre várias outras possibilidades.

Você deve ter notado a importância do vereador na sua vida a partir desse texto, não é? Então é legal pensar bem em quem vai votar. Escolher bem os nossos vereadores é a melhor forma de interferir no poder público. Use bem a democracia representativa. É interessante ter pessoas que estejam aliadas com seu pensamento político e que representam a esfera pública.

É importante saber que você também pode ser o proponente, criador de uma lei, como determina a nossa constituição, mas para isso você precisa do apoio de no mínimo 1% do eleitorado dos 5 estados brasileiros, sendo que em cada estado o apoio deve ser de no mínimo 0,3% do eleitorado.

Dica de Site:

<http://www.tse.jus.br/vereador-conheca-o-papel-e-funcoes>

<https://www.politize.com.br/funcao-de-um-vereador/>



## 5 VOCÊ SABE O QUE FAZ O PODER JUDICIÁRIO?

*Caio Ricardo da Silva*

Em algum momento da vida você já viu algo que julgou errado, e achou que deveria fazer algo, ou que gostaria de saber para qual autoridade pública recorrer em casos que te despertam interesse? Nesse tópico você vai se informar mais sobre os tipos de juizes, o que fazem, e algumas ações que você pode tomar diante do poder judiciário.

O poder judiciário tem como atividades principais preservar o respeito à Constituição, garantir o respeito às leis criadas pelo poder legislativo, aplicar as leis nos casos que forem trazidos a julgamento. No Brasil, o poder judiciário é organizado pela União e pelos Estados. Dizemos que na União estão os juizes federais; os juizes do trabalho; os juizes eleitorais (que são juizes da justiça estadual comum que prestam serviço à justiça eleitoral) e os juizes militares. Na Justiça Estadual, temos os **juizes de direito** que atuam na primeira instância – **aí mesmo no seu município** –, e os desembargadores que atuam na segunda instância também chamada de tribunais e que geralmente funcionam nas capitais dos estados.

A primeira instância é responsável pela maioria dos casos, já que não temos um órgão judiciário por município. O julgamento de casos de direito de família, penal e ambiental, por exemplo, passam pelo juiz estadual.

O juiz do trabalho é bem fácil de entender, não é? Basicamente se trata da função de julgar ações judiciais de casos relacionados entre trabalhadores e patrões ou contratantes de serviços.

Já o juiz federal é aquele que julga casos referentes à União; suas entidades autárquicas, como institutos e universidades; ou em que empresas de direito público sejam autores ou réus. Além disso, os juizes federais também julgam ações que estejam relacionadas a países estrangeiros ou tratado internacionais, os crimes políticos e casos relacionados aos direitos dos indígenas.



Outro tipo fácil de aprender sobre suas funções é o juiz da justiça eleitoral. São eles os responsáveis por organizar e realizar as eleições nas quais todos participamos ou participaremos na nossa vida como cidadão. Além disso, é a Justiça Eleitoral que julga questões eleitorais como o uso indevido da máquina pública, a compra de votos, dentre outras coisas. A justiça eleitoral também julga questões relacionadas à referendos e plebiscitos. O referendo é uma consulta popular depois que alguma lei foi aprovada e o plebiscito se trata de uma consulta antes da criação da lei.

Por fim, a justiça militar, temos aí os juizes militares responsáveis por analisar e julgar casos relacionados à polícia militar e ao corpo de bombeiros militar nos crimes militares, por exemplo.

Além de poder propor uma lei, como dissemos mais acima, você também pode ser o responsável por uma ação popular, sabia? E essa ação vai ser julgada por um juiz estadual. Uma ação popular nada mais é do que um ato que pretende anular atividades danosas ao

***“Além de poder propor uma lei, como dissemos mais acima, você também pode ser o responsável por uma ação popular, sabia? E essa ação vai ser julgada por um juiz estadual.”***

patrimônio público, ao meio ambiente, ao patrimônio cultural e histórico. Então, por exemplo, caso alguma ação do poder público estivesse causando algum problema no Parque Timbaúbas, único espaço verde do município de Juazeiro do Norte-CE, seria possível que qualquer cidadão ingressasse com uma ação popular. Seria possível também o uso de ação pública preventiva, com o objetivo de evitar qualquer estrago antes que ele ocorresse, mas para isso é necessária a contratação de um advogado.

Outro ponto importante que você deve conhecer diz respeito à instância máxima do poder judiciário: o Superior Tribunal Federal (STF). O Supremo, assim como juizes ou tribunais, são responsáveis por julgarem casos de inconstitucionalidade, ou seja, casos contra a Constituição brasileira. Dessa forma, o STF se configura como Guardiã da Constituição.



Entre as principais funções do STF está a de julgar inconstitucionalidade de lei federal ou estadual, a ação declaratória de constitucionalidade, a de julgar atos e extradição requisitada por um Estado estrangeiro, ou seja, devolução de uma pessoa não naturalizada brasileira para país de origem, bem como julgar o presidente da república, o vice-presidente, os membros do congresso nacional, seus próprios ministros e o procurador-geral da república.

Por fim, outro órgão importante para a manutenção do poder jurídico do Estado é a **Defensoria Pública**, tendo como objetivo a promoção dos **Direitos Humanos** e a defesa dos direitos coletivos e individuais das pessoas em situações mais necessitadas, bem como a orientação jurídica.

O serviço prestado pelos profissionais da defensoria pública está disponível para pessoas que venham a receber até 3 salários mínimos, sendo comprovado através de documento. O órgão se faz necessário para a efetivação da justiça social por aqueles com baixo poder aquisitivo, que, sem o instituto, não teriam como propor ações jurídicas. Sendo assim, a defensoria se faz fundamental para efetivação da **democracia**.

Dica de Site:

<https://www.politize.com.br/o-que-faz-um-juiz/>

<https://www.politize.com.br/desembargador-o-que-faz/>

<https://portal.stf.jus.br/Conheca-o-STF>



## 6 PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL: VOCÊ SABE A IMPORTÂNCIA DISSO NA SUA VIDA?

*Regina Pimentel Cruz<sup>5</sup>*

Você já deve ter ouvido falar em democracia. No Brasil, se vive em um estado democrático, onde a população tem vez e voz por meio do poder do voto para eleger os seus representantes e pelo controle social exercido, o qual funciona como um conjunto de regras e normas que permeiam o nosso dia a dia. O controle social direto acontece quando o povo, sem intermédio do poder público, faz uma ponte direta entre a sociedade e o governo. Temos também o controle social indireto que se dá por meio de mecanismos de participação que serão expostos a seguir.

Para entender o controle social e a sua ligação com a participação popular, é preciso compreender que o Brasil está inserido na atualidade no modelo de administração pública gerencial, cuja eficiência do serviço e o controle nos resultados são as suas maiores características.

Mas você deve estar se perguntando: onde está o controle social nessa nova fase da administração pública brasileira? No atual momento do país, dentro do modelo gerencial, o cidadão é visto como “cliente” que pode fiscalizar as ações da gestão pública vigente e monitorar os representantes que foram eleitos pelo povo a partir do voto.

Existem outros mecanismos de participação na gestão pública, um deles é o plebiscito, que é uma consulta popular realizada diretamente com o povo. No Brasil, tivemos dois momentos onde esse mecanismo de participação foi utilizado, um deles aconteceu quando a população foi consultada sobre a forma e o sistema de Governo. A partir dessa consulta, realizada em 1993, hoje se constitui a República e o modelo presidencialista no Brasil.

<sup>5</sup> Acadêmica do curso de Administração Pública da Universidade Federal do Cariri (UFCA) e bolsista de Extensão no Programa de Extensão “Paidéia Cidade Educadora”. E-mail: [reginapimentel932@gmail.com](mailto:reginapimentel932@gmail.com)



Um outro mecanismo de participação popular é o referendo, o qual possui muitas semelhanças com o plebiscito, pois também é uma consulta popular, mas, neste mecanismo, o projeto de lei já passou pelo congresso, então esse assunto é de relevância nacional. No referendo, o povo tem poder de decidir se aprova ou não o projeto de lei. O maior exemplo na história brasileira sobre um referendo se deu com o Estatuto do Desarmamento. Na ocasião, a maioria da população, de maneira democrática, rejeitou a proposta de lei e ficou proibida a comercialização de munição e armas de fogo no território brasileiro.

Temos também a "iniciativa popular", ou seja, um direito que permite aos cidadãos a oportunidade de apresentarem um projeto de lei.

Por meio desses mecanismos de participação popular, o povo pode corrigir possíveis falhas do Poder Público, atuando de maneira controladora. Sendo assim, o controle social é a participação efetiva da população na gestão pública fortalecendo a cidadania e o poder da participação.

**"Sendo assim, o controle social é a participação efetiva da população na gestão pública fortalecendo a cidadania e o poder da participação."**

Dica de Site:

<https://www.politize.com.br/plebiscito-e-referendo-qual-a-diferenca>

<https://www.politize.com.br/controle-social-o-que-voce-tem-a-ver>

<https://www.scielo.org/article/sdeb/2013.v37n96/139-147/>

<https://jus.com.br/participacao-popular-na-tomada-de-decisao-politica>

<https://jus.com.br/disfuncoes-da-burocracia-e-modelo-gerencial>

<https://ambitojuridico.com.br/mecanismos-de-participacao-popular/>



## 7 DIREITO À INFORMAÇÃO: VOCÊ SABE O QUE SIGNIFICA?

*Regina Pimentel Cruz*

Em algum momento da vida, você deve ter visto ou ouvido em jornais, na televisão, no rádio ou na internet, alguma informação sobre o direito à informação. Caso não, vamos juntos entender a importância desse direito para o interesse coletivo.

O direito à informação é um direito coletivo e, sendo assim, torna acessível a todos os cidadãos, informações jornalísticas, de órgãos governamentais, ou mesmo de empresas privadas, caso elas sejam de interesse público. Por exemplo, se você quiser saber se uma empresa está poluindo um determinado rio ou quais as soluções estão sendo apresentadas para a solução de um problema semelhante a esse, é possível buscar diretamente dessas entidades tais informações.

O direito à informação é uma extensão da cidadania. Podemos utilizar o direito da informação de diversas maneiras, por exemplo, em tempos eleitorais, quando se tem vários candidatos com propostas distintas; é direito do cidadão conhecer os posicionamentos políticos dos candidatos a cargos municipais, estaduais e federais. O ato de colher informações sobre os candidatos é ao mesmo tempo um direito e um dever de todos nós. É importante procurar saber se o candidato a cargo público já tem carreira política ou se é novo neste cenário, ou ainda se já cometeu ato de corrupção, entre outras informações que podem ser importantes para a escolha daquele que melhor poderá representá-lo.

Se você não sabe o que é o portal da transparência e qual a sua finalidade, vamos conhecer esse mecanismo de acompanhamento e participação da gestão pública. No ano de 2004, o portal da transparência foi criado com o intuito de dar visibilidade aos atos da administração pública para qualquer cidadão. Nesse portal é possível ter acesso a dados de como está





sendo regida a máquina pública brasileira, ou seja, é possível fiscalizar como o dinheiro público está sendo utilizado.

A partir dos dados disponibilizados no portal da transparência, podemos refletir sobre a atuação da administração pública, se ela está sendo boa para a população e se o dinheiro disponibilizado, por exemplo, para a educação, foi empregado da melhor maneira. As plataformas digitais, muitas vezes, aproximam a administração pública da população. Esses mecanismos são relevantes para que o brasileiro possa se sentir parte do processo de construção do país, não somente em tempos eleitorais.

Além do Portal da Transparência, temos também o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) que funciona um pouco diferente do anterior. Neste novo mecanismo podemos requerer informações ao poder executivo federal e seus órgãos e a empresas estatais ligadas ao executivo federal. A partir do requerimento podemos acompanhar o pedido e, posteriormente, a resposta.

A transparência em instituições governamentais e o acesso à informação estimulam a participação social. Através das ferramentas que apresentamos, os gastos públicos podem ser acessados e, a partir daí, podemos refletir sobre a forma como os recursos foram destinados. As informações podem ser usadas para reivindicar promessas feitas em tempo de eleições pelos políticos eleitos.

**"O acesso à informação é de extrema importância para que os cidadãos se sintam, cada vez mais parte da gestão pública."**

O direito à informação está na Constituição Federal. O acesso à informação é de extrema importância para que os cidadãos se sintam, cada vez mais, parte da gestão pública. Em 2012, foi criada a Lei de Acesso à Informação como forma de reforçar o que já está na Constituição Federal de 1988.



Dica de Site:

<http://www.normaslegais.com.br/direito-ao-acesso-a-informacao>

<https://www.politize.com.br/direito-a-informacao/>

<https://ambitojuridico.com.br/garantia-do-direito-a-informacao>

<http://www.portaltransparencia.gov.br/o-que-e-e-como-funciona>



## 8 O QUE SÃO POLÍTICAS PÚBLICAS?

*Caio Ricardo da Silva*

Fotografia do bairro João Cabral no município de Juazeiro do Norte



Fonte: Autoria própria

A realidade da sociedade brasileira está cheia de problemáticas que vão desde questões de saneamento básico, como tratamento de esgoto, por exemplo, até questões ambientais, como a destruição e não conservação de espaços verdes. Muito se fala em “**políticas públicas**” para resolver ou atenuar as dificuldades sociais, você muito provavelmente até já tenho escutado nos jornais televisivos falar a palavra “**políticas públicas**”, porém, o que são essas tão comentadas políticas públicas?

Se você já ouviu a palavra e associou com algo que busca resolver algum **problema público** de carência ou excesso, então muito provavelmente você já tem uma noção do que, grosso modo, signifiquem as tão comentadas **políticas públicas**. Pois bem, elas nada mais são do que ações e decisões intencionais tomadas, geralmente, pelo setor público (governo), com a participação ou não do setor privado e de organizações do terceiro setor para resolução dos problemas, desejando garantir os direitos e bem-estar dos cidadãos.



***“[...] pensar em políticas públicas é pensar quem vai ganhar o que com a ação do Estado, por que vai ganhar, e que diferença essa ação vai fazer na realidade [...]”***

Mas então é só isso que temos a saber sobre políticas públicas? Claro que não! Segundo Lowi, um estudioso de políticas públicas, são estas que fazem a política; e segundo Laswell, pensar em políticas públicas é pensar quem vai ganhar o que com a ação do Estado, por que vai ganhar, e que diferença essa ação vai fazer na realidade, ou seja, os acadêmicos querem dizer que as decisões tomadas pelo governo sempre vão estar no meio de desejos e disputas de **atores sociais** que irão apoiá-las ou rejeitá-las. Legal, não é!? Dividindo dessa forma, fica um pouco mais fácil de pensarmos as políticas públicas. Abaixo haverá uma das formas de se visualizar as políticas. É importante deixar claro que existem várias formas de se ver os tipos de políticas públicas, e nenhuma é capaz de explicar todas as características, mas se expõe a seguir uma das formas mais utilizadas.

Segundo Lowi, existem 4 tipos de políticas públicas. A **política distributiva**, que vai se referir àquelas ações que buscam garantir serviços ou bens a grupos específicos da sociedade, por meio de recursos que venham de toda a população. Uma política que pretendesse construções de grandes praças em bairros mais ricos em desvantagem para um bairro com pessoas menos abastadas seria um bom exemplo.

Já a **política redistributiva** é bem mais famosa, mesmo que você não a conheça por esse nome. Geralmente esse tipo de política busca distribuir bens ou serviços para certos grupos da população com recursos de outro grupo, e não do todo. A **política de cotas** para negros em universidades públicas é o exemplo mais clássico desse tipo, pois um determinado número de vagas é destinado a estudantes negros, o que gera sentimento de “perda” por parte de estudantes não-negros, mesmo que essa perda não seja real. Importante lembrar que essa ação busca “reparar” um pouco a desigualdade criada pelos 500 anos de escravidão dos povos negros no Brasil.



Por outro lado, as **políticas regulatórias** são as responsáveis por regular ações e comportamentos que devem ser seguidos e respeitados. Um exemplo simples desse tipo é a Legislação Trabalhista, ou até mesmo o Código de Trânsito.

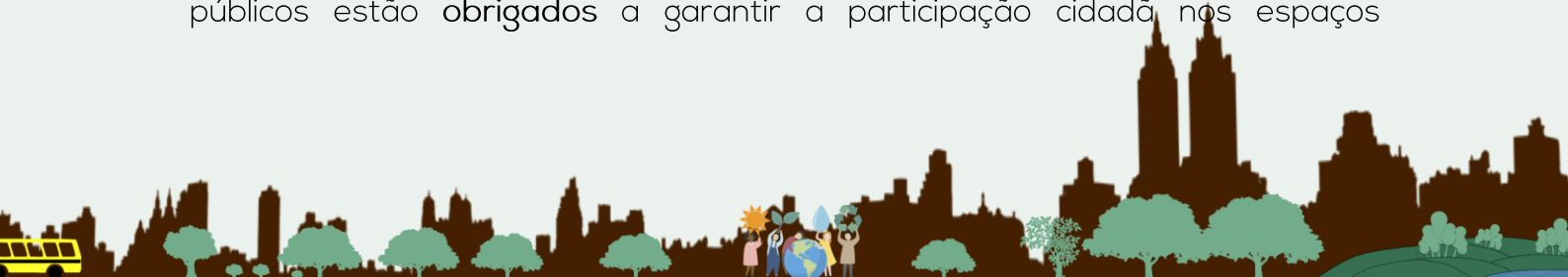
Por fim, as **políticas constitutivas** são aquelas que vão dizer como devem ser os procedimentos políticos para criação e uso das outras políticas públicas explicadas acima. Um exemplo perfeito são as regras previstas na Constituição Cidadã.

Agora que já vimos uma das formas de se classificar as políticas públicas, uma questão importante surge: quem pode fazer políticas públicas? Só o governo, não é!? Não! Você e sua comunidade também podem fazer uma política pública, como já foi dito no tópico sobre o Poder Legislativo. Tanto legislativo como executivo podem formular políticas públicas.

A **participação da sociedade** na criação, acompanhamento e na avaliação das políticas públicas às vezes vai determinada na própria lei que as criou. Em relação ao caso da educação e da saúde, existem conselhos nos três âmbitos do Estado (município, estado, união). Nesse ponto, recomendamos o documentário, disponível no *YouTube*, "História da saúde pública no Brasil" sobre como se deu esse processo de criação do Sistema Único de Saúde, uma política pública brasileira incrível, e os processos participativos da população na sua criação e aperfeiçoamento.

A **participação social** se faz muito importante na criação das políticas públicas, pois existe uma série de desejos e necessidades que o Estado não consegue garantir sem a adesão dos cidadãos. Tendo isso em vista, **participação social** é, ou deveria ser, a transferência de uma pequena parcela do poder de decisão do governo para a população, já que é a própria população que melhor conhece os problemas e necessidades de sua região. **Participar é um direito seu e de todos** que, por consequência, consolida a democracia.

A Lei da Transparência determina isso ao afirmar que todos os poderes públicos estão **obrigados** a garantir a participação cidadã nos espaços



decisórios. Não é preferência ou decisão do político, é uma obrigação decretada em lei.

Dica de Site:

<https://www.politize.com.br/politicas-publicas/>

<https://www.politize.com.br/politicas-publicas-como-participar/>

<https://www.politize.com.br/ciclo-politicas-publicas/>

<https://www.politize.com.br/politicas-publicas-quem-faz/>

História da saúde pública no Brasil: <https://www.youtube.com/>



## 9 O QUE É E QUAL A IMPORTÂNCIA DA QUALIDADE DE VIDA URBANA?

*Regina Pimentel Cruz*

Visão de área do bairro Alto da Penha, Crato – CE



Fonte: Autoria própria

Inicialmente, poderíamos nos perguntar o que mede a qualidade de vida de determinada população? O que poderíamos chamar de qualidade de vida urbana? Nós temos alguns indicadores de qualidade de vida que podem nos ajudar a responder a essas perguntas. O primeiro é o Índice de Desenvolvimento humano (IDH), criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), que usa para a medição da qualidade de vida de uma população questões ligadas à educação, à saúde e à renda.

Se temos uma sociedade onde há uma educação de qualidade e acessível à toda a sociedade do ensino infantil ao superior; onde existe um sistema de saúde eficiente que garanta à população acesso de forma ampla e de qualidade; e onde há distribuição de renda para que a população seja mais igualitária e menos desigual, então estaríamos diante de um alto IDH.

Temos também outros índices muito importantes para entender sobre qualidade de vida. O Índice de Gini é construído a partir de dados relacionados à



renda e permite identificar a concentração entre grupos. Quando o índice se aproxima de 1 temos maior desigualdade de renda, quando se aproximamos de 0 temos maior igualdade na renda.

Um outro indicador muito importante é o Índice de Pobreza Humana (IPH) que leva em conta três eixos: a longevidade a partir da porcentagem de pessoas que morrem antes dos 40 anos; o conhecimento que considera a porcentagem de adultos analfabetos; e, por fim, o nível da qualidade de vida que contempla os serviços de saúde, a quantidade de pessoas que têm acesso à água potável e a porcentagem de crianças desnutridas.

Agora que sabemos sobre alguns índices de qualidade de vida de forma geral, vamos nos ater à qualidade de vida nas cidades. As cidades comportam um número expressivo da população de um país. Com isso, podemos pensar qual a nossa relação com os centros urbanos? Qual a qualidade de vida das pessoas que habitam nas cidades?

Desde o início da Revolução Industrial que, inicialmente, ocorreu na Europa nos séculos XVIII e XIX, já tínhamos mudanças significativas nas formas de trabalho que a partir de então adotava a utilização de máquinas. Isso fez com que, em pouco tempo, a maior parte da população europeia se concentrasse rapidamente nas cidades, população essa que anteriormente era expressivamente agrária.

Esse movimento de encontro à cidade não ficou restrito somente ao continente europeu. Um número maior de países e continentes também investiram fortemente na industrialização e intensificaram os seus processos de urbanização, fazendo com que a população que vivia no campo migrasse para os centros urbanos. Com o rápido crescimento urbano - muitas vezes, desordenado, problemas como ausência de políticas de habitação e de saneamento básico são intensificadas e exigem soluções.





**"O planejamento e desenvolvimento urbano envolve a procura de alternativas para os problemas coletivos urbanos em prol da qualidade de vida"**

Para executarmos uma tarefa bem feita precisamos de planejamento e não é diferente nas cidades. O planejar se torna algo essencial para que a qualidade de vida urbana se desenvolva. O planejamento e desenvolvimento urbano envolve a procura de alternativas para os problemas coletivos urbanos em prol da qualidade de vida da população. No Brasil, temos alguns exemplos de cidades planejadas como: Brasília, Goiânia e Palmas. Esse planejamento nessas cidades faz com que problemas como saneamento básico e mobilidade urbana sejam minimizados, visando impactar da menor forma possível na vida de seus habitantes. Porém, o planejamento precisa contemplar a cidade como um todo e envolver toda a população.

Diante da discussão sobre planejamento urbano é importante ressaltar o Estatuto das Cidades que visa o ordenamento e o desenvolvimento das cidades brasileiras por meio de um conjunto de diretrizes que envolvem o social, o urbano e o ambiental, por exemplo, atuando como referência para o andamento das cidades, estabelecendo interesses públicos e também de disposição social.

Dica de Site:

<https://ww2.soc.com.br/principais-indicadores-de-qualidade-de-vida>

<https://www.sohistoria.com.br/revolucaoindustrial>

<https://www.vivadecora.com.br/cidades-planejadas-no-brasil/>

<https://bsa.com.br/blog/5-cidades-que-foram-planejadas-no-brasil/>

<https://www.politize.com.br/plano-diretor-como-e-feito/>



## 10 ECO-AR DA RESISTÊNCIA: VOCÊ SABE O QUE É SUSTENTABILIDADE?

*Geovane Gesteira Sales Torres*

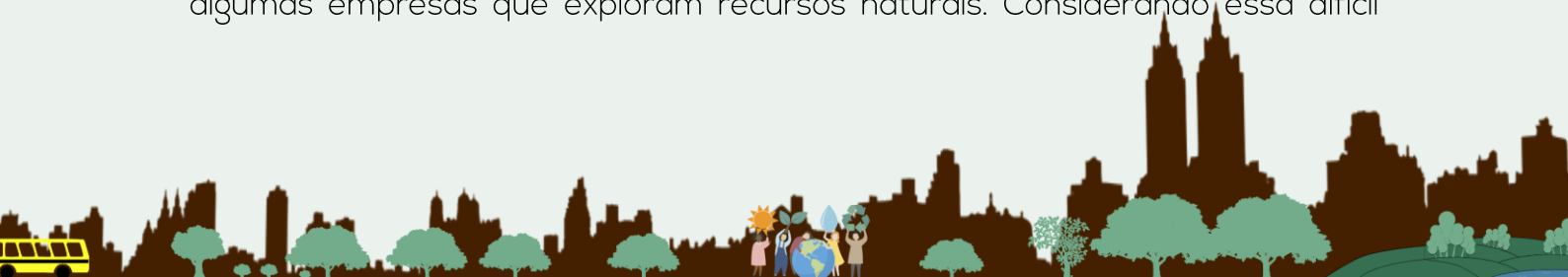
Casa de sementes Senhor dos Exércitos



Fonte: Autoria própria

No nosso dia a dia, os problemas socioambientais, como o desemprego e a falta de saneamento básico, são assuntos recorrentes nos jornais, discussões políticas, estratégias comerciais, estudos científicos e, conseqüentemente, nas nossas conversas cotidianas com nossos(as) amigos(os) e familiares. Afinal, com frequência, nos deparamos com manchetes e reportagens jornalísticas sobre espantosas catástrofes ambientais e problemas sociais. Você se recorda da tragédia que ocorreu em Mariana (MG) no ano de 2015 quando vários animais, plantas, propriedades e pessoas foram soterradas e mortas pela lama que vazou do rompimento da barragem da empresa Samarco?

O ocorrido em Mariana (MG) não é um fato isolado, basta considerar que em todo o mundo já aconteceram tragédias ambientais chocantes envolvendo algumas empresas que exploram recursos naturais. Considerando essa difícil



realidade, ainda no ano de 1987, se publicou o relatório denominado “Nosso Futuro Comum”, que nos traz uma ideia de desenvolvimento sustentável como aquele em que nós conseguimos atender nossas atuais demandas materiais, porém, **sem comprometer** o acesso das gerações futuras aos recursos naturais e à qualidade de vida.

Nesse sentido, o pensador Ignacy Sachs, em seu livro “Caminhos para o desenvolvimento sustentável”, defende que a sustentabilidade apenas se alcança por meio da conscientização da população, o que se consegue com uma educação ambiental que tenha como objetivo resolver problemas locais de maneira a

***“[...] a sustentabilidade apenas se alcança por meio da conscientização da população, o que se consegue com uma educação ambiental que tenha como objetivo resolver problemas locais de maneira a trazer benefícios para povo, porém, sem prejudicar o meio ambiente e demais seres vivos.”***

trazer **benefícios** para povo, porém, sem prejudicar o meio ambiente e demais seres vivos. Algo mais bem compreendido quando percebemos que o desenvolvimento sustentável corresponde àquele em que o progresso econômico se busca em harmonia com as áreas ambiental, social, e cultural. Logo, para que esse ideal – utopia – se concretize, uma nova cultura deve ser moldada nas sociedades, o que só será possível mediante a educação que, por excelência, atua na formação dos cidadãos e, conseqüentemente, da sociedade.

Ainda não compreendeu bem o que realmente significa “sustentabilidade”? Imagine que em uma determinada cidade alguns agricultores costumam cultivar e comercializar frutos que foram produzidos organicamente. Ou seja, não foram utilizadas sementes transgênicas e nem defensivos agrícolas como agrotóxicos. Porém, esses mesmos agricultores costumam explorar crianças e adolescentes para o trabalho agrícola. Será que essa prática é sustentável? Claro que não! Para que a gente alcance a



sustentabilidade, precisamos respeitar o **meio ambiente**, mas, também, necessitamos zelar pelos **direitos humanos**.

Mas, nem tudo é tão fácil como parece. Interesses econômicos frequentemente são mais considerados do que a qualidade de vida da população e harmonia ambiental. Assim, em países como o Brasil, pessoas que dedicam as suas vidas à defesa do meio ambiente são frequentemente perseguidas e mortas por empresários, fazendeiros e políticos que não têm compromisso com o desenvolvimento sustentável e o respeito à vida. Você já deve ter ouvido falar em Chico Mendes, Irmã Dorothy Stang, Margarida Maria Alves e João Pedro Teixeira. Essas pessoas foram brutalmente assassinadas por simplesmente defenderem os direitos humanos e ambientais em seus territórios.

Infelizmente, o **Brasil** é um dos países onde **mais se matam defensores(as)** dos direitos humanos e ambientais. Fato constatado nos balanços anuais da Anistia Internacional sobre a defesa dos direitos humanos nas Américas. Segundo essa organização, em seu relatório referente ao ano de 2019, o Brasil vem enfrentando graves crises ambientais em relação ao desmatamento e queimadas na Amazônia, o que termina afetando com maior força os povos indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais. Porém, mesmo com esses problemas que preocupam vários países e organizações internacionais, **o governo brasileiro pouco tem feito** para assegurar os direitos dos povos originários e conservação do patrimônio natural nacional.

Conseguiu compreender um pouco sobre a sustentabilidade? Talvez você esteja imaginando que esse ideal é impossível de ser realmente colocado em prática. Não há dúvidas de que muitas são as dificuldades que se enfrentam para a busca por um mundo ambientalmente equilibrado, socialmente justo e economicamente viável. Porém, podemos começar um futuro sustentável a partir da nossa casa, bairro, comunidade, escola ou universidade. Se a gente fizer a nossa parte, daremos início à possibilidade de um futuro mais sustentável.



Dicas de filmes:

<https://oamanhae hoje.com.br/>

<http://sobapatadoboi.com/>



## Considerações Finais

Viver é para os fortes! E você querido leitor que chegou até aqui é um desses fortes nos quais a sociedade coloca suas apostas. O mundo poder ser um mar de oportunidades se todos nós nos juntarmos numa tarefa una e solidária que é transformar a realidade que nos circunda, ajudando a construir uma sociedade justa, igualitária, pacífica e com oportunidades iguais para todos.

Para isso você tem muitas armas a seu favor, mas a principal delas é o conhecimento. Um povo instruído é capaz de mudar o mundo para melhor. Conceitos como Democracia, Estado, Políticas Públicas, Justiça Social, Direito à Informação, Cidadania e Meio Ambiente são instrumentos importantes para viabilizar o desenvolvimento social levando em consideração o mais importante: o ser humano no seu habitat que é a própria mãe Terra.

Esperamos que todas as informações a que você teve acesso nesta cartilha “Interloquções Juvenis: Democracia, Participação e Sustentabilidade na Prática” o instigue a sonhar com um mundo melhor, mas também tenha deixado claro quais ferramentas estão a sua disposição para a mudanças que você quer e que o mundo precisa.

Marcar o nosso lugar aqui significa fazer escolhas, escolhas essas que devem ser feitas com base não apenas em informação, mas em um conhecimento pertinente fruto do acesso aos saberes e da reflexão individual e coletiva sobre tudo que nos circunda. Por isso sempre que olhar para o seu entrono, seu bairro, para os ganhos e para as dificuldades que enfrentamos lembre-se de que eles são produtos dos nossos pensamentos, das nossas interferências, das nossas cobranças, dos nossos desejos e de nossas atitudes frente à realidade. E é assim que nós sujeitos conscientes votamos melhor, cobramos dos governantes uma postura ética e atuante, cuidamos melhor do patrimônio público, respeitamos as diferenças e construímos uma sociedade melhor.

Esperamos você, em breve, no Laboratório de Estudos Urbanos e Sustentabilidade (LAURBS) na nossa UFCA!



## Créditos das imagens utilizadas no design da cartilha:

Árvore: Imagem de <https://pixabay.com/OpenClipart-Vectors> por <https://pixabay.com/>

Árvore com poucas folhas: Imagem de <https://pixabay.com/OpenClipart-Vectors> por <https://pixabay.com/>

Árvore com muitas folhas: Imagem de <https://pixabay.com/Gordon-Johnson> por <https://pixabay.com/>

Cidade: Imagem por <https://pixabay.com/Gordon-Johnson> de <https://pixabay.com/>

Crianças e o planeta: <https://br.freepik.com/vetores/pessoas>>Pessoas vetor criado por rawpixel.com - br.freepik.com

Ônibus: Imagem por <https://pixabay.com/users/openclipart-vectors> de <https://pixabay.com/>



